



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Ananindeua

Quinta feira, 01 de Outubro de 2009

ANO XVI ♦ ANANINDEUA ♦ PARÁ

Nº. 848

PODER EXECUTIVO

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

SANDRA BATISTA
Vice-Prefeita

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

SECRETARIADO:

PAULO SÉRGIO DE MELO GOMES
Chefe de Gabinete do Prefeito
ANTONIO SEVERINO FILHO
Controlador Geral do Município
EDILSON BAPTISTA DE OLIVEIRA DANTAS
Procurador Geral do Município
OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração
FILIPPE BURLAMAQUI BASTOS
Secretário Municipal de Agronegócios e Meio Ambiente
DANIELA LIMA BARBALHO
Secretária Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho
SEBASTIÃO REGINALDO DE CASTRO FERREIRA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Científico e Tecnológico.
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Secretária Municipal de Educação
MARCOS RODRIGUES DE MATOS
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
ZINDA LOBATO NUNES
Secretária Municipal de Habitação
HANA SAMPAIO GHASSAN
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças.
EDUARDO CARNEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Saneamento e Infra-estrutura
HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES
Secretário Municipal de Saúde - Interino
LUIS CLÁUDIO QUEIROZ DE FREITAS
Secretário Municipal de Segurança e Defesa Social

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

GISELA SEQUEIRA CUNHA
Diretora Executiva do Instituto Escola de Governo e Gestão Pública de Ananindeua
MARGARIDA MARIA DA CUNHA NASSAR
Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Ananindeua
EDILENA CORDEIRO DA SILVA
Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Cultura de Ananindeua

PODER LEGISLATIVO

ELIEL PEREIRA FAUSTINO FILHO – PR - PRESIDENTE
RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA–PMDB–VICE PRESIDENTE
FRANCISCO DE SOUZA BARROS – PRP – 1º SECRETÁRIO
CARLOS CORRÊA LIMA – PMDB – 2º SECRETÁRIO
JOSÉ DUARTE LEITE – PSC – 3º SECRETÁRIO
FRANCILDA PEREIRA DA SILVA – PSDB – 4º SECRETÁRIO
LEILA CARVALHO FREIRE – PMDB
CARLOS BEGOT DA ROCHA – PP
ARLINDO PENHA DA SILVA – PRB
RUI BEGOT DA ROCHA – PR
ED WELLINGTON DE ALMEIDA PEREIRA – PMDB
LIVIO RODRIGUES DE ASSIS JÚNIOR - PMDB
AFONSO ROMILDO PIMENTEL DE ALMEIDA – PSC
RONALDO PROENÇA SEFER – PR
WALDEMIRO DE ASSIS NASCIMENTO – PDT
LUIS CLÁUDIO PINTO DA SILVA – PMDB
ALMIR JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS - PSDB
JORGE BRASIL SERIQUE – PRP
PEDRO SOARES LEÃO – PT

PODER JUDICIÁRIO

Drº. CLAUDIO MENDONÇA FERREIRA DE SOUZA
DIRETORA DO FORUM
Drº. OTAVIO DOS SANTOS ALBUQUERQUE
Juiz da 1ª vara Cível
Drº. LAILCE ANA MARRON DA SILVA CARDOSO
Juíza 2ª Vara Cível
Drº. ANDREA CRISTINE CORREA RIBEIRO
Juíza da 3ª Vara Penal
Drº. CLAUDIO MENDONÇA FERREIRA DE SOUZA
Juiz da 4ª Vara Cível
Drº. ANDREA LOPES MIRALHA
Juíza da 5ª vara Penal
Drº. GUISELA HAASE DE MIRANDA MOREIRA
Juíza da 6ª Vara Penal
Drº. MARILIA LOURIDO DOS SANTOS
Juíza da 7ª Vara Cível
Drº. DANIELLE DE CASSIA SILVEIRA BUHRNHEIM
Juíza da 8ª Vara da Infância e Juventude
Drº. ANA ANGELICA ABDULMASSIH OLEGARIO – Juíza Titular
Drº. FABIOLA URBINATI MAROJA – Juíza Auxiliar
Juíza da 9ª Vara Penal

NESTA EDIÇÃO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETOS.....Pág. 3 a 5

SECRETARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS.....Pág. 5 a 8

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÕES.....Pág. 8

Diário Oficial

Órgão Oficial do Poder Executivo do Município de Ananindeua
Criado pela Lei Nº. 1.179 de 29 de janeiro de 1993

Prefeitura Municipal de Ananindeua

Av. Magalhães Barata, 1515 – Ananindeua – Pará
Fone: 30732500 / 30732510 / 30732522
Site: www.ananindeua.pa.gov.br

GABINETE DO PREFEITO
CHEFE DE GABINETE: PAULO SÉRGIO DE MELO GOMES
Endereço: Av. Magalhães Barata n° 1515
CEP: 67020-010
Tel: 3073-2126, 30732118

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – **CGM**
ANTONIO SEVERINO FILHO - CONTROLADOR GERAL
Rod. Mário Covas n°. 11 – Coqueiro
CEP: 67113-330
Tel.: 3073-2223

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – **PROGE.**
EDILSON BAPTISTA DE OLIVEIRA DANTAS
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
Endereço: Av. Magalhães Barata n 1515
CEP: 67020-010
Tel: 3073-2103

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – **SEMAD.**
OTAVIO OLIVA NETO - SECRETÁRIO
Rod. Br 316, Km 08 , Rua Júlia Cordeiro, 112
CEP: 67035-080
Tel: 3073 2500 / 3073.2510 Fax: 3073.2544
E-mail: semad@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS E MEIO AMBIENTE
SEAMA.
FILLIPE BURLAMAQUI BASTOS – SECRETÁRIO
Av. Cláudio Saunders, 2100
CEP: 67630-000
Tel.: 3255 1780 / 3255 3266
E-mail: Seamaananin@hotmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E
TRABALHO – **SEMCAT.**
DANIELA LIMA BARBALHO – SECRETÁRIA
Rod. Br 316, Km 08 , Rua Júlia Cordeiro, 67
CEP: 67035-080
Fone: (91) 3344-1551 / 3344-1555 FAX: 3344-1590

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO,
CIENTIFICO E TECNOLÓGICO – **SEDECT.**
SEBASTIÃO REGINALDO DE CASTRO FERREIRA - SECRETÁRIO
Rod. Br 316, Km 03 ,Av. Magalhães , 26, Guanabara
CEP: 67010-570
Tel: (091) 3250-1085
E-mail Sedic@veloxmail.com.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – **SEMED**
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA - SECRETÁRIA
Rod. Br 316, Km 03 ,Av. Magalhães , 26, Guanabara
CEP: 67010-570
Tel: 3321-3107Fax: 3321.3112

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA – **SEGEF.**
MARCOS RODRIGUES DE MATOS - SECRETÁRIO
Conj. Cidade Nova IV, WE 21, 111
CEP: 67130-310
Tel: 3073-2305 / 9902-8215 / 8111-4200

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – **SEHAB.**
ZINDA LOBATO NUNES - SECRETÁRIA
Av. Cláudio Saunders, 1000
CEP: 67630-000
Tel: 9606.1362/ 3282.0855 fax: 3255.9226
E-mail: sehab.adm@prontonet.com.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E
FINANÇAS – **SEPOF.**
HANA SAMPAIO GHASSAN - SECRETÁRIA
Estrada da Providência , 315-A Coqueiro
CEP: 67030-170
Tel.: 3287-2625 – Fax 3263-9900

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA
SESAN.
EDUARDO CARNEIRO DA SILVA – SECRETÁRIO
Rodovia Mário Covas, 11, Viaduto.
CEP: 67113-330
Tel: 99673452 / 3073-2238
E-mail: gab.sesan@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – **SESAU.**
HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES – SECRETÁRIO INTERINO
Rodovia Mário Covas, 11, Viaduto
CEP: 67113-330
Tel: 3073-2224 / 3073-2279

E-mail: gabinetesesau@yahoo.com.br
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL
SESDS.
LUIZ CLAUDIO QUEIROZ DE FREITAS – SECRETÁRIO
Cidade Nova V WE 31, n° 782 esquina com a SN 19.

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INSTITUTO ESCOLA DE GOVERNO E GESTÃO PÚBLICA DE
ANANINDEUA - **IEGGPA**
GISELA SEQUEIRA CUNHA - Diretora Executiva
Rod. Br 316, Km 07 , 590 – 4° andar
Prédio Sede da Faculdade da Amazônia - FAMA
CEP: 67033-000
Tel.: (091)3255-2236
e-mail: iega.pma@gmail.com

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA – **IPMA.**
MARGARIDA MARIA DA CUNHA NASSAR – Presidente
Rod. BR 316, km 8, Rua Júlia Cordeiro, 67 - CENTRO
CEP: 67035-080
Tel.: 3255-0107

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA DE ANANINDEUA **FUMCAN.**
EDILENA CORDEIRO DA SILVA – Diretor – Presidente
Rua Cláudio Saunders, 75, Centro.
CEP: 67030-160.

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO TUTELAR I

COORDENADORA: MARGARETE SANTOS
Rua Cláudio Saunders, 1174 – Centro.
CEP: 67030-160
Tel.: 3255-3177

CONSELHO TUTELAR II

COORDENADORA: ANDRÉA MARIA DO NASCIMENTO
Travessa WE 51 Cidade Nova IV/VIII – Coqueiro
CEP: 67133-340
Tel.: 3295-1451

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – **CMAS.**
GERALDO DA SILVA – PRESIDENTE
C. Nova II, SN 2, entre We 13 e 16
Tel.: 3234-3685

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE – **COMDICA.**
INGRID VALE – PRESIDENTE
C. Nova II, SN 2, entre We 13 e 16 – Coqueiro
Tel.: 3234-3685

O CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ANANINDEUA
COMAM
FELIPPE BURLAMAQUI BASTOS – PRESIDENTE
Rua Claudio Saunders n° 2.100 – Maguari
Tel.: 3255-1780

CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - **CAE.**
IVANEZ CEREJA DE DE SOUZA – PRESIDENTE
Rod. Br 316, Km 08 , 1140, Centro
CEP: 67030-170
Tel.: 3255-1005

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – **CME.**
Profº. FRANCISCO WILLAMS CAMPOS LIMA - PRESIDENTE
Rod. Br 316, Km 08 , 1140, Centro
CEP: 67030-170
Tel.: 3255-1005

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE
SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E
VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA –
CMFUNDEB
Profª. MARINETE SILVA SAMPAIO DANTAS
Rod. Br 316, Km 08 , 1140, Centro
CEP: 67030-170
Tel.: 3255-1005

CONSELHO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
HANA SAMPAIO GHASSAN – PRESIDENTE
Rod. Br 316, Km 08 , Rua Júlia Cordeiro, 67
CEP: 67035-080
Tel.: 3073-2500

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
DÉBORAH MAIA CRESPO – PRESIDENTE

Rua A, Vila Boa Esperança nº. 3 – Levilandia.
 CEP: 67030-070
 Tel.: 3255-3200

Nº 848

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 12.804 DE 03 DE AGOSTO DE 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº. 0942, de 04 de abril de 1990, CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR, PEDRO HENRIQUE BRASIL XAVIER DA SILVA - Mat. Nº. C-20768, no cargo de ASSESSOR TECNICO - DAS-03, com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 01/08/2009.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa, 03 de agosto de 2009.

HELDER BARBALHO
 Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
 Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº. 12.819 DE 03 DE AGOSTO DE 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº. 0942, de 04 de abril de 1990, CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º FICAM NOMEADOS, a contar do dia 03 de Agosto de 2009, os servidores constantes do anexo a este Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa. 03 de Agosto de 2009.

HELDER BARBALHO
 Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
 Secretário Municipal de Administração

ANEXO REFERENTE AO DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº. 12.819 DE 03 DE AGOSTO DE 2009.

MAT	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
20777	ALUIZO FERREIRA MIRANDA	DAS-01	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
207	BARBARA PONTE	DAS-0	SEC. MUNICIPAL DE

02	MODESTO	3	EDUCAÇÃO
20701	DEUZUITES DOS SANTOS MAIA	DAS-06	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
20797	EDMAR JORGE SANTOS	DAS-01B	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
20716	ELZA ELIANA DOS SANTOS BANDEIRA	ATE-01	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
20724	EMERSON SILVA SANTIAGO	DAS-01B	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
20717	GLEIDSON CARVALHO LISBOA	DAS-03	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
20755	JORGE ANTONIO DUARTE DE ARAUJO	DAS-01B	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
20799	LEANDRO LUIS DA COSTA BATISTA	DAS-03	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
20710	MARIA DE DEUS ESPIRITO SANTO MARINHO	DAS-03	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
20703	RAFAEL VILLACORTA FERRANTE	DAS-01B	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
20757	REGINALDO NEMESIO MOURA DA SILVEIRA	DAS-01B	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
20708	RENATA SOUSA DOS SANTOS	DAS-03	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
20721	RUBENS PEREIRA DA CONCEICAO	DAS-01B	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
20781	THIAGO FERREIRA GOMES	DAS-01	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
20767	DEOLINDA MARTINS BOTELHO PESSOA	DAS-07	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
20747	ELIELSON DO SOCORRO SILVA	DAS-01B	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
20786	LEANDRO DE JESUS MACHADO	DAS-01B	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
20765	NATALIA DAS MERCES MODESTO	DAS-04	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
20788	AMAURICIO QUEIROZ GURJAO	DAS-01B	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
20713	LUIZ CLAUDIO DA SILVA ALVES	DAS-01B	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
20784	TAIS CAROLINA DE OLIVEIRA ALCANTARA	DAS-01	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DECRETO Nº. 12.821 DE 05 DE AGOSTO DE 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº. 0942, de 04 de abril de 1990, CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR, EGIDIO DA SILVA FERREIRA FILHO - Mat. Nº. C-20700, no cargo de ASSESSOR ESPECIAL - DAS-07, com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA.

Art. 2º Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 01/08/2009.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa, 05 de agosto de 2009.

HELDER BARBALHO
 Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
 Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº. 12.823 DE 09 DE AGOSTO DE 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº. 0942, de 04 de abril de 1990, CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR, JORGE LUIZ LOPES BRITO - Mat. Nº. C-20750, no cargo de ASSESSOR TECNICO - DAS-05, com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Art. 2º Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 03/08/2009.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa, 09 de agosto de 2009.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº. 12.850 DE 06 DE AGOSTO DE 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº. 0942, de 04 de abril de 1990, CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR, IVANA PORTELA MARIA GIORDANO - Mat. Nº. C-20770, no cargo de ASSESSOR TECNICO - DAS-03, com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir desta data..

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa, 06 de agosto de 2009.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº. 12.864 DE 10 DE AGOSTO DE 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº. 0942, de 04 de abril de 1990, CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR, IVETE GADELHA VAZ - Mat. Nº. C-20766, no cargo de ASSESSOR ESPECIAL - DAS-06, com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir desta data..

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa, 10 de agosto de 2009.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº. 12.931 DE 01 DE SETEMBRO DE 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº. 0942, de 04 de abril de 1990, CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR, EDER ANASTACIO SOUZA DA COSTA - Mat. Nº. C-20699, no cargo de ASSESSOR TECNICO - DAS-04, com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir desta data..

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa, 01 de setembro de 2009.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº. 12.938 DE 01 DE SETEMBRO DE 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº. 0942, de 04 de abril de 1990, CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR, LUIS JASSE DE FIGUEIREDO - Mat. Nº. C-20779, no cargo de ASSESSOR ESPECIAL - DAS-07, com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir desta data..

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa, 01 de setembro de 2009.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº. 12.942 DE 01 DE SETEMBRO DE 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº. 0942, de 04 de abril de 1990, CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º FICAM NOMEADOS, a contar do dia 01 de Setembro de 2009, os servidores constantes do anexo a este Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa. 01 de Setembro de 2009.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração
ANEXO REFERENTE AO DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº. 12.942 DE 01 DE SETEMBRO DE 2009.

MAT	NOME	CAR GO	LOTAÇÃO
207 92	ELIANA BENASSULY BOGEA	DAS-09	GABINETE DO PREFEITO
207 93	GUILHERME FERNANDO DOS SANTOS AZEVEDO	DAS-07	SEC. MUN. DE SEG. E DEF. SOCIAL.
207 61	CLIMENE DANIELE ALVES SANTANA	DAS-05	SEC. MUN. DE CID. ASS. SOC. E TRABA.
207 94	TATIANE CRISTINA JESUS RIBEIRO	DAS-01	SEC. MUN. DE CID. ASS. SOC. E TRABA.
207 95	ALESSANDRA TAVARES DA SILVA BARRA	DAS-05	SEC. MUN. DE CID. ASS. SOC. E TRABA.

DECRETO Nº. 12.943 DE 01 DE SETEMBRO DE 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº. 0942, de 04 de abril de 1990, CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º FICAM NOMEADOS, a contar do dia 01 de Setembro de 2009, os servidores constantes do anexo a este Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa. 01 de Setembro de 2009.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO

Secretário Municipal de Administração

ANEXO REFERENTE AO DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº. 12.943 DE 01 DE SETEMBRO DE 2009.

MAT	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
207 60	JORGE FABRICIO BORGES DA SILVA	ATE-03	SEC. MUN. DE SAN. E INF. ESTRUTURA
207 64	BRENDA NEVES RODRIGUES QUADROS	DAS-07	SEC. MUN. DE SAN. E INF. ESTRUTURA
206 96	RAFAEL VIEIRA DA SILVA	DAS-07	GABINETE DO PREFEITO
206 97	JACYARA MACEDO ESTEVES	DAS-01	SEC. MUN. DE AGRO. E MEIO AMBIENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 2647 DE 21 DE AGOSTO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal, REJANE SILVA ALFAIA - Mat. Nº. C-18466 ocupante do cargo em comissão de ASSISTENTE TECNICO EXECUTIVO - ATE-01, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/09/2009 à 30/09/2009, relativas ao período aquisitivo de 01/07/2008 à 30/06/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/09/2009.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 21 de agosto de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA Nº. 2648 DE 21 DE AGOSTO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal, HAROLDO GOMES DUARTE - Mat. Nº. C-14235 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR - DAS-01B, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/09/2009 à 30/09/2009, relativas ao período aquisitivo de 13/04/2007 à 12/04/2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/09/2009.

Nº 848

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 21 de agosto

de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA Nº. 2649 DE 21 DE AGOSTO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas, CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal, HELIANA SILVA CORREA - Mat. Nº. C-15057 ocupante do cargo em comissão de ASSISTENTE TECNICO EXECUTIVO - ATE-01, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/09/2009 à 30/09/2009, relativas ao período aquisitivo de 26/06/2008 à 25/06/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/09/2009.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 21 de agosto

de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA Nº. 2650 DE 21 DE AGOSTO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas, CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal, ISMELIA MARIA PANTOJA PALHETA - Mat. Nº. C-13583 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL - DAS-07, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/09/2009 à 30/09/2009, relativas ao período aquisitivo de 01/01/2008 à 31/12/2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/09/2009.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 21 de agosto de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA Nº. 2652 DE 21 DE AGOSTO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas, CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal, VANESSA DE NAZARE DE LEO SANTOS - Mat. Nº. C-18430 ocupante do cargo em comissão de ASSISTENTE TECNICO EXECUTIVO - ATE-01, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/09/2009 à 30/09/2009, relativas ao período aquisitivo de 01/07/2008 à 30/06/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/09/2009.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 21 de agosto

de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA Nº. 2653 DE 21 DE AGOSTO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas, CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal, ANDREA SILVEIRA DA SILVA - Mat. Nº. C-15060 ocupante do cargo em comissão de ASSISTENTE TECNICO EXECUTIVO - ATE-01, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/09/2009 à 30/09/2009, relativas ao período aquisitivo de 26/06/2007 à 25/06/2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/09/2009.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 21 de agosto

de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA Nº. 2654 DE 21 DE AGOSTO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas, CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal, DIRENE SOCORRO LAREDO SALDANHA - Mat. Nº. C-15288 ocupante do cargo em comissão de ASSISTENTE TECNICO EXECUTIVO - ATE-01, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/09/2009 à 30/09/2009, relativas ao período aquisitivo de 01/12/2007 à 30/11/2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/09/2009.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 21 de agosto

de 2009

OTAVIO OLIVA NETO

Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA Nº. 2655 DE 21 DE AGOSTO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal, FERNANDO RAMOS LOPES - Mat. Nº. C-15238 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR - DAS-01B, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/09/2009 à 30/09/2009, relativas ao período aquisitivo de 01/12/2007 à 30/11/2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/09/2009.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 21 de agosto

de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA Nº. 2656 DE 21 DE AGOSTO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal, JOSEFA NONATA DA SILVEIRA COSTA - Mat. Nº. C-18429 ocupante do cargo em comissão de ASSISTENTE TECNICO EXECUTIVO - ATE-01, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/09/2009 à 30/09/2009, relativas ao período aquisitivo de 01/07/2008 à 30/06/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/09/2009.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 21 de agosto

de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA Nº. 2657 DE 21 DE AGOSTO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal, MARIA CLEONICE PALHETA RODRIGUES - Mat. Nº. C-15082

ocupante do cargo em comissão de ASSISTENTE TECNICO EXECUTIVO - ATE-01, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/09/2009 à 30/09/2009, relativas ao período aquisitivo de 26/06/2008 à 25/06/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/09/2009.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 21 de agosto

de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA Nº. 2658 DE 21 DE AGOSTO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal, MARIA DOS SANTOS TEIXEIRA SODRE - Mat. Nº. C-15413 ocupante do cargo em comissão de ASSISTENTE TECNICO EXECUTIVO - ATE-01, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/09/2009 à 30/09/2009, relativas ao período aquisitivo de 01/12/2007 à 30/11/2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/09/2009.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 21 de agosto

de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA Nº. 2659 DE 21 DE AGOSTO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal, MARIA HELENA PEREIRA DA SILVA - Mat. Nº. C-15561 ocupante do cargo em comissão de ASSISTENTE TECNICO EXECUTIVO - ATE-01, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/09/2009 à 30/09/2009, relativas ao período aquisitivo de 01/12/2007 à 30/11/2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/09/2009.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 21 de agosto

de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA Nº. 2660 DE 21 DE AGOSTO DE 2009

Nº 848

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas, CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal, OLAVO DE MORAES E SOUSA FILHO - Mat. Nº. C-18338 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR - DAS-01B, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/09/2009 à 30/09/2009, relativas ao período aquisitivo de 01/07/2008 à 30/06/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/09/2009.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 21 de agosto

de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA Nº. 3501 DE 11 DE SETEMBRO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas, CONSIDERANDO, o disposto no artigo 41, § 1º, inciso II, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, o servidor (a) municipal, CLAUDIO DE SOUSA SOARES , matrícula nº. C-13316, ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR TECNICO - DAS-04B, lotado (a) no (a) GABINETE DO PREFEITO, para exercer suas funções com lotação no (a) PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de: 01/09/2009.

Art. 3º Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Ananindeua(PA), 11 de setembro de 2009.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3502 DE 11 DE SETEMBRO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas, CONSIDERANDO, o disposto no artigo 41, § 1º, inciso II, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, o servidor (a) municipal, MARIA DA GLORIA MARTINS DE BRITO , matrícula nº. E-03260, ocupante do cargo efetivo de TECNICO MUNICIPAL, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL, para exercer suas funções com lotação no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS E MEIO AMBIENTE.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de: 01/09/2009.

Art. 3º Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Ananindeua(PA), 11 de setembro de 2009.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3503 DE 11 DE SETEMBRO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas, CONSIDERANDO, o disposto no artigo 41, § 1º, inciso II, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, o servidor (a) municipal, PAULO VICTOR OLIVEIRA DA SILVA , matrícula nº. C-18422, ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR - DAS-01B, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, para exercer suas funções com lotação no (a) PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de: 01/09/2009.

Art. 3º Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Ananindeua(PA), 11 de setembro de 2009.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3504 DE 11 DE SETEMBRO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas, CONSIDERANDO, o disposto no artigo 41, § 1º, inciso II, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, o servidor (a) municipal, RAIMUNDO NONATO BARBOSA PEREIRA , matrícula nº. E-00853, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR MUNICIPAL, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA, para exercer suas funções com lotação no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de: 01/09/2009.

Art. 3º Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Ananindeua(PA), 11 de setembro de 2009.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3505 DE 11 DE SETEMBRO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas, CONSIDERANDO, o disposto no artigo 41, § 1º, inciso II, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, o servidor (a) municipal, ODON MARCIO BARBOSA DA SILVA , matrícula nº. C-14383, ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL - DAS-08, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO, para exercer suas funções com lotação no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de: 01/09/2009.

Art. 3º Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Ananindeua(PA), 11 de setembro de 2009.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3506 DE 11 DE SETEMBRO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas, CONSIDERANDO, o disposto no artigo 41, § 1º, inciso II, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, o servidor (a) municipal, RODRIGO MONTEIRO LEITE DE SOUSA, matrícula nº. C-18919, ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO - DAS-04, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO, para exercer suas funções com lotação no (a) GABINETE DO PREFEITO.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de: 01/09/2009.

Art. 3º Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Ananindeua(PA), 11 de setembro de 2009.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3507 DE 11 DE SETEMBRO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas, CONSIDERANDO, o disposto no artigo 41, § 1º, inciso II, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, o servidor (a) municipal, RAFAEL GONCALVES DE CASTILHO, matrícula nº. C-18368, ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR - DAS-01B, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO, para exercer suas funções com lotação no (a) GABINETE DO PREFEITO.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de: 01/09/2009.

Art. 3º Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Ananindeua(PA), 11 de setembro de 2009.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3508 DE 11 DE SETEMBRO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas, CONSIDERANDO, o disposto no artigo 41, § 1º, inciso II, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, o servidor (a) municipal, THAMIRES NAZARE DO NASCIMENTO, matrícula nº. C-18356, ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO - DAS-04, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, para exercer suas funções com lotação no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de: 01/09/2009.

Art. 3º Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Ananindeua(PA), 11 de setembro de 2009.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL
E TRABALHO**

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº. 16 de 25 de setembro de 2009

O Conselho Municipal de Assistência Social de Ananindeua - CMAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº. 8.742 de 07 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS e a Lei Municipal nº. 1.262 de 15 de julho de 1997, baseado na decisão de seus membros em Reunião Extraordinária realizada no dia 25 de setembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR, a prestação de contas da Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho, referente ao 2º Quadrimestre do ano de 2009.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GERALDO DA SILVA
Presidente do CMAS

RESOLUÇÃO Nº. 17 de 25 de setembro de 2009

O Conselho Municipal de Assistência Social de Ananindeua - CMAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº. 8.742 de 07 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS e a Lei Municipal nº. 1.262 de 15 de julho de 1997, baseado na decisão de seus membros em Reunião Extraordinária realizada no dia 25 de setembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - DEFERIR, o pedido de Inscrição no CMAS, após análise do Relatório da Comissão de Registro e Fiscalização da seguinte entidade.

- Instituto Maranata

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GERALDO DA SILVA
Presidente do CMAS